



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OS ATORES DA REDE DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA (Processo SEI CNJ nº 05906/2019)

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça, **MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, **RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, a **SECCIONAL DA BAHIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **FABRÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA**, a **SECCIONAL DO CEARÁ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO**, a **SECCIONAL DO MARANHÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, neste ato representada por seu Presidente, Advogado **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Estadual **KAKÁ BARBOSA**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, neste ato representada por sua Terceira Secretária, Deputada Estadual **ÉRIKA GONÇALVES AMORIM**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Estadual **OTHELINO NETO**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Estadual **ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Estadual **LUCIANO BISPO DE LIMA**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS – AMA**, neste ato representada por seu Presidente, **HUGO WANDERLEY CAJU**, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ – AMEAP**, neste ato representada por seu Presidente, **CARLOS SAMPAIO DUARTE**, a **ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE**, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO**, a **PREFEITURA DE CAMPINAS**, neste ato representada por seu Prefeito, **DÁRIO JORGE GIOLO SAADI** e pelo Coordenador do Plano Municipal da 1ª Infância, **THIAGO DE MORAES FERRARI**, a **PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**, neste ato representada por seu Prefeito, **BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**, a **PREFEITURA DE PATOS**, neste ato representada por seu Prefeito, **NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, a **PREFEITURA DE TERESINA**, neste ato representada por seu Prefeito, **JOSÉ PESSOA LEAL**, o **INSTITUTO DARA**, neste ato representado por sua Presidente do Conselho de Administração, **VERA REGINA GAENSLY CORDEIRO**, a **IPA BRASIL – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PELO DIREITO DE BRINCAR E À CULTURA**, neste ato representada por suas Diretoras, **JANINE DODGE** e **JÉSSICA GIMENES**, a **SOCIEDADE CEARENSE DE PEDIATRIA-SOCEP**, neste ato representada por sua Presidente, **ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, neste ato representada por seu Reitor, **JOSEALDO TONHOLO**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, neste ato representada por seu Reitor, **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO** e a **VISÃO MUNDIAL BRASIL**, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **THIAGO MACHADO** e por sua Diretora de Pessoas & Cultura, **DANUBIA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem, por meio do

presente termo, aderir ao **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, os objetivos delineados no referido ajuste.

A adesão vigorará pelo tempo de vigência do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, aplicando-se o disposto na Cláusula Sexta.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Ministro LUIZ FUX

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público-Geral do Estado da Paraíba

Advogado **FABRÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA**

Presidente da Seccional da Bahia da Ordem dos Advogados do Brasil

Advogado **JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO**

Presidente da Seccional do Ceará da Ordem dos Advogados do Brasil

Advogado **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**

Presidente da Seccional do Maranhão da Ordem dos Advogados do Brasil

Deputado Estadual KAKÁ BARBOSA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Deputada Estadual ÉRIKA GONÇALVES AMORIM

Terceira Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Deputado Estadual OTHELINO NETO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Deputado Estadual ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO
Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

Deputado Estadual LUCIANO BISPO DE LIMA
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe

HUGO WANDERLEY CAJU
Presidente da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA

CARLOS SAMPAIO DUARTE
Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Amapá – AMEAP

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

DÁRIO JORGE GIOLO SAADI
Prefeito de Campinas

THIAGO DE MORAES FERRARI
Coordenador do Plano Municipal da 1ª Infância da Prefeitura de Campinas

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito de Campina Grande

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
Prefeito de Patos

JOSÉ PESSOA LEAL

Prefeito de Teresina

VERA REGINA GAENSLY CORDEIRO

Presidente do Conselho de Administração do Instituto Dara

JANINE DODGE

Diretora da IPA BRASIL – Associação Brasileira pelo Direito de Brincar e à Cultura

JÉSSICA GIMENES

Diretora da IPA BRASIL – Associação Brasileira pelo Direito de Brincar e à Cultura

ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA

Presidente da Sociedade Cearense de Pediatria- SOCEP

JOSEALDO TONHOLO

Reitor da Universidade Federal de Alagoas

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

THIAGO MACHADO

Diretor de Operações da Visão Mundial Brasil

DANUBIA CARVALHO

Diretora de Pessoas & Cultura da Visão Mundial Brasil



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FUX, PRESIDENTE**, em 16/06/2021, às 19:33, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Érika Gonçalves Amorim, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 13:41, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BISPO DE LIMA, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 13:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Guerreira Gimenes Martins, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 14:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SAMPAIO DUARTE, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 14:41, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Jean Dodge, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 14:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE COIMBRA PATRIOTA FILHO, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 14:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTHELINO NOVA ALVES NETO, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 18:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/06/2021, às 10:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Regina Gaensly Cordeiro, Usuário Externo**, em 18/06/2021, às 10:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANUBIA MARIA DE CARVALHO FERNANDES, Usuário Externo**, em 18/06/2021, às 14:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 18/06/2021, às 16:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEALDO TONHOLO, Usuário Externo**, em 18/06/2021, às 19:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo José Costa Sousa Barros, Usuário Externo**, em 19/06/2021, às 11:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Nabor Wanderley da Nobrega Filho, Usuário Externo**, em 20/06/2021, às 09:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA**, **Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 10:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**, **Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 15:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Pessoa Leal**, **Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 15:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**, **Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 16:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Machado da Silva**, **Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 14:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**, **Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 15:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO**, **Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 15:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Wanderley Caju**, **Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 17:41, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA**, **Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 14:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO**, **Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 14:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÁRIO JORGE GIOLO SAADI**, **Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 16:50, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE MORAES FERRARI**, **Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 16:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1107638** e o código CRC **5D322350**.

